



**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM ALTO MAR POR MEIO DE
UMA SONDA PARA ENI EAST AFRICA S.p.A. NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

A Eni East Africa S.p.A. (EEA) convida à todas as empresas interessadas e experientes a submeterem a sua *Manifestação de Interesse* para Prestação de Serviços de Perfuração em Alto Mar Por Meio de Uma Sonda a serem executados na República de Moçambique com as seguintes características:

- Posicionamento Dinâmico da Sonda de Perfuração Marítima, equipada para ambientes H₂S
- Disponibilidade: Q4 2019
- Águas Classificadas = 10,000 ft
- Profundidade = 30,000 ft
- BOP stack = min. 15,000 psi
- Capacidade do Derrick: 2,000,000 lbs

As empresas interessadas neste convite podem apresentar a sua *Manifestação de Interesse* para participar do processo de concurso para a *Prestação de Serviços de Perfuração em Alto Mar Por Meio de Uma Sonda*, procedendo com o registro no nosso *website* indicado abaixo e submetendo a seguinte documentação:

1. Cópia digitalizada e certificada do registo comercial, do nome da entidade jurídica e da pessoa de contacto para a recepção de qualificações e informações comerciais;
2. Balanços financeiros (últimos três anos) / Relatório Anual que prove a capacidade financeira mínima para a realização do trabalho;
3. Estrutura da Empresa/Grupo com a lista dos principais accionistas e dos beneficiários finais (caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores);
4. Evidência do Sistema de Gestão de Qualidade em conformidade com o padrão ISO 9001:2008;
5. Evidência do Sistema de Gestã de Saúde e Segurança em conformidade o padrão ISO 18001;

As empresas interessadas podem submeter a sua Manifestação de Interesse através do registo da empresa no nosso *site* (Aplicações locais):

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application

(Para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico

(Para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE: A submissão deverá fazer referência ao código de Produto/Serviço abaixo indicado:

SS05BA01 OFFSHORE RIGS – FLOATERS

Dentro da página da candidatura, na secção “Object of the application” a área “Origin of invitation” deve ser completada do seguinte modo:

“**Drilling Operations Offshore By Drillship**” objecto a ser entregue e em conformidade com os documentos acima mencionados.

De notar que as empresas que possuam uma carta de qualificação válida da Eni S.p.A e que já se auto-candidataram no passado para a mesma actividade, se aplicável, a documentação solicitada deverá ser enviada para o seguinte endereço de email: eea.procurement@eni.com.

Sujeito à submissão da *Manifestação de Interesse* e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Apenas as empresas, consórcios ou JV qualificados que tenham demonstrado capacidade e experiência recente do fornecimento do serviço acima exigido serão considerados para potenciais propostas no âmbito do serviço acima descrito.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma "avaliação para qualificação" e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Este *Manifestação de Interesse* não deverá ser considerada um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que participe da presente.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização por parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta *Manifestação de Interesse* serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa S.p.A.

O prazo para a submissão através do nosso website termina á **30 de Junho de 2017**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da *Manifestação de Interesse* serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A.

Ressalta-se que, de acordo com o Código de Comércio Moçambicano (Decreto 2/2005, de 27 de dezembro de 2005), as empresas estrangeiras que pretendam realizar actividades em Moçambique por mais de um ano devem registrar uma empresa ou uma representação/ entidade legal no país.